



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2021

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito de Embu das Artes a isenção do pagamento de tarifa no transporte municipal para os recenseadores do IBGE, enquanto durar a pesquisa do censo populacional.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que os pesquisadores precisam se deslocar por muitos bairros e várias vezes até completar toda a quota de questionários;

Considerando que os pesquisadores são remunerados por produção e muitas vezes é difícil alcançar um média desejável, tendo em vista as dificuldades naturais da atividade;

Considerando que a concessão de isenção da tarifa será uma demonstração de apoio municipal à este evento tão importante para a sociedade embuense.

Embu das Artes, 08 de dezembro de 2021.

Alexandre Campos

Vereador